



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Município de Ponte Preta / RS**

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhor, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS À ELEIÇÃO PARA A  
MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PONTE PRETA/RS, POR MEIO DE SEU PRESIDENTE WELISON JOSÉ VALDUGA, diante das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 32 e seguintes do Regimento Interno da Casa, mormente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz publicar o presente Edital que convoca os Senhores Vereadores para a realização de eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal para o período de 2026, que se encerrará em 31 de dezembro de 2025.

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. A eleição somente se dará por meio do registro de chapas integralmente compostas e que sigam as exigências deste edital;
- 1.2. A eleição acontecerá no dia 22 de Dezembro de 2025, a partir das 20 horas no Plenário Vereador Hilário Bieniek, desta casa Câmara Municipal, sob a Coordenação do Presidente da Câmara, acima nominado.

**2 DA COMPOSIÇÃO E INSCRIÇÃO DAS CHAPAS**

- 2.1. Concorrerá a chapa devidamente registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Ponte Preta/RS;
- 2.2. As chapas deverão preencher o Requerimento disponível na Secretaria da Câmara e anexo a este edital;
- 2.3. O período de inscrição das chapas é do dia 09/12/2025 ao dia 19/12/2025, das 13horas às 17horas;
- 2.4. O exercício do voto será nominal e em urna própria;
- 2.5. Dos votantes e candidatos: poderão votar e ser votados todos Vereadores;
- 2.6. Considerar-se-á eleita a chapa que tiver alcançado a maioria absoluta dos votos dos membros. Em caso de Chapa única a votação poderá ser por aclamação;
- 2.7. Considera-se voto válido apenas o voto favorável a uma Chapa inscrita regularmente.

**2.8. O voto a uma Chapa não inscrita regularmente, a abstenção e o voto nulo, não são considerados votos válidos e não serão computados para fins do item 2.6.**

Certificamos para os devidos fins que o  
presente documento é original e autêntico.  
Foi expedido na sede da Câmara Municipal  
desta república, local de costume para  
publicação de atos do poder executivo no  
período de 09/12 à 19/12 de 2025  
E por ser verdade, assinamos a  
presente a fim de que surta os efeitos legais.  
Ponte Preta, RS, 19/12 de 2025

Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS  
Protocolado em 09/12/25



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Município de Ponte Preta / RS**

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhor, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

2.9. As Chapas deverão indicar um nome para cada um dos cargos da Mesa Diretora, ou seja, Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;

### 3 DA FORMA DE VOTAÇÃO

3.1. A eleição da Mesa far-se-á por voto nominal e secreta, após observadas as normas deste Edital e as seguintes exigências:

3.1.1. Chamada para comprovação da presença da maioria absoluta dos membros da Câmara;

3.1.2. Realização do segundo escrutínio se não atendido o quórum estabelecido no item 3.1.1, decidindo-se a eleição por maioria simples dos presentes;

3.1.3. Proclamação, pelo atual Presidente, dos eleitos.

Publique-se e divulgue-se o presente Edital.

**Plenário Vereador Hilário Bieniek, Ponte Preta/RS, 09 de Dezembro de 2025.**



**WELISON JOSÉ VALDUGA**

**PRESIDENTE**

Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS  
Protocolado em 09/12/25





Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Município de Ponte Preta / RS**

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhor, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

**REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE CHAPAS À ELEIÇÃO PARA A MESA  
DIRETORA PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PONTE PRETA/RS, POR MEIO DE  
SEU PRESIDENTE WELISON JOSÉ VALDUGA, diante das atribuições que lhe são  
conferidas no Artigo 32 e seguintes do Regimento Interno da Casa, mormente nos  
termos da Lei Orgânica Municipal, registra a Chapa abaixo:

CHAPA ÚNICA.

CARGO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	Laércio Brun	
VICE-PRESIDENTE	Alceu Carus	
1º SECRETÁRIO	Carubla Paula Zukowski	
2º SECRETÁRIO	Welison José Valduga	

Ponte Preta/RS, 19/12/2025.

Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS  
Protocolado em 09/12/25  
\_\_\_\_\_  
GK